



PORTARIA N.º 308 de 09/08/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• PATRICK DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA 33517

Período Aquisitivo: 03/11/2021 A 02/11/2022

Período das Férias: 15/04/2024 A 14/05/2024 – **30 dias PORTARIA N.º 181 de 13/05/2024**

Período De Interrupção: 02/05/2024 A 14/05/2024 – **13 DIAS PORTARIA N.º 190 de 21/05/2024.**

Gozo de dias restantes: 28/08/2024 A 09/09/2024 – 13 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 28391/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340038003300390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/08/2024 17:12

Checksum: **9FC9CA65FA8F71FA6C4033443B46E060D327C55A83BBAFA8837358AA975F006E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340038003300390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.